Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Porto Velho.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA N.º 411 GVPREVANILDO/CMPV/2025.

O vereador que abaixo **q**ue abaixo subscreve, com fulcro no **Art. 49, & 3º (1), da Lei Orgânica do Município – LOM e Art. 118, Inciso II (2) e Art. 127 do Regimento Interno (3)** desta Casa de Leis, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhado ao Excelentíssimo **Senhor Leonardo Barreto de Moraes, Prefeito do Município de Porto Velho,** com cópias ao **Sr. Thiago Felipe Cantanhede Pacheco, Secretário Municipal de Infraestrutura - SEINFRA,** o que segue:

Seja providenciado com **URGÊNCIA, a LIMPEZA URBANA E MANUTENÇÃO (CAL NO MEIO-FIO) na pista de caminhada da Estrada dos Periquitos - bairro Ulisses Guimarães,** no município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhor Secretário,

A realização de serviços de limpeza urbana e desobstrução de bueiros é essencial para manter a cidade limpa, segura e com bom escoamento das águas pluviais. A falta de limpeza adequada tem causado acúmulo de lixo, mau cheiro e entupimento de bueiros, o que pode resultar em alagamentos e proliferação de insetos e roedores. A execução desses serviços contribuirá para a melhoria das condições de saúde pública, da mobilidade urbana e da qualidade de vida da população.

Assim, imperioso se faz que o Poder Público Municipal, em caráter de **URGÊNCIA**, por considerar matéria de utilidade pública, a qual não poderá sofrer solução de continuidade em face da intervenção do Ministério Público para providências, até porque, frise-se a execução do serviço ora solicitado é dever do Município.

Aproveito o ensejo para externar votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Porto Velho/RO, 14 de outubro de 2025.

PR. EVANILDO FERREIRA
Vereador - PRTB

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 6F2133C5

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO VEREADOR PR. EVANILDO FERREIRA

PASTOR EVANILDO
VEREADOR

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO







Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 6F2133C5

Assinado por **Evanildo Ferreira Da Silva** - Vereador - Em: 15/10/2025, 09:20:27

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 6F2133C5